MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM ANO 2024 Estrutura de mapa de pessoal - Artigo 29.º LTFP 2.ª Alteração

Aprovado, por unanimidade/maioria, pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 2024/04/22_

Aprovado, por unanimidade/maioria, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 2024/04/29

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria											
Cargo/carreira/categoria	n.º postos de trabalho										abaaruaaãaa (a). (b)
	Preenchidos			A Preencher			Cativos	Totais			observações (a); (b)
	Comissão Serviço	RCTFP Indeterminado	RCTFP Determinado	Comissão Serviço	RCTFP Indeterminado	RCTFP Determinado		Comissão Serviço	RCTFP Indeterminado	RCTFP Determinado	
Chefe de Divisão (dirigente intermédio de 2.º grau)	5			4				9			
Chefe de Serviços (dirigente intermédio de 3.º Grau)	5			1				6			
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1			0				1			
Técnico Superior		31	8		7	12	17		38	20	a) b) c) d) e) f)
Especialista de Sistemas e Tecnoolgias de Informação		0	0		0	0	1		0	0	b)
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		1	3		3	0	1		4	3	g)
Fiscal		2	1		1	0			3	1	b)
Coordenador técnico		5	0		2	0			7	0	
Assistente técnico		41	5		10	4	1		51	9	c)
Encarregado operacional		3	0		0	0			3	0	
Assistente operacional		161	19		20	33	1		181	52	c)
Total	11	244	36	5	43	49	21	16	287	85	
	291 38			97			21	388			

OBS: Os lugares cativos estão distribuidos da seguinte forma:

- a) 10 a exercer cargos dirigentes (4 em regime substituição)
- b) 2 a exercer cargos dirigentes noutra entidade c) 3 em mobilidade interna noutra entidade
- d) 1 como Deputado
- e) 1 a exercer funções no GAP
- f) 2 como eleito local
- g) 1 como eleito local

Nota: Todos os postos de trabalho que venham a vagar em 2023, por motivo de falecimento, aposentação, denúncia e licença sem remuneração, podem ser preenchidos por recurso a procedimento por mobilidade ou procedimento concursal de recrutamento, sendo que neste último caso podem também ser preenchidos por candidatos sem vínculo à Função Pública.